EMCOP

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 001/2016
Processo Licitatório nº 002/2016

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa Municipal de Construções Populares – EMCOP, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no artigo 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, visando resguardar o interesse público, **REVOGA** o processo licitatório nº 002/2016, Concorrência nº 001/2016, que tem como objeto a execução de Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS junto ao empreendimento Residencial Solidariedade.

São José do Rio Preto, 25 de maio de 2016.

OLÍCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Diretor Presidente
Empresa Municipal de Construções Populares - EMCOP